



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.158, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, considerando o disposto na Portaria GMF nº 194, de 5 de agosto de 1981, e o constante do Processo SUSEP nº 15414.000769/2011-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Levantar a indisponibilidade dos bens do Sr. Jair Gonçalves Pereira, CPF nº 030.353.797-34, em cumprimento à determinação exarada pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente